PORTARIA Nº 1.153/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

Considerando o disposto na Portaria 1079/2014, que concedeu ao servidor licença prêmio, com fracionamento em três parcelas;
Considerando que por ocasião da citada portaria o servidor recebeu 1/3 de sua licença em pecúnia, restando 2/3 para utilização oportuna;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conceder 20 (vinte) dias de gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 a 07/03/2014, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, padrão C.M. 6, fracionado em dois períodos, de 04/01/2016 a 13/01/2016 e 04/07/2016 a 13/07/2016, conforme processo nº 45.364/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 28 de dezembro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO